



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 439/2020



INDICAMOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ELABORE UM PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA O ESTACIONAMENTO PRIORITÁRIO DO ‘GANHA TEMPO’ DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

**PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PL, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA MARISA – PTB, MAURICIO GOMES – PSB e FÁBIO GAVASSO - PTB**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Exmo. Senhor Gerson Bicego, Vice Prefeito Municipal, ao senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal de Sorriso elaborar um projeto de acessibilidade para o estacionamento prioritário do ‘Ganha Tempo’ do Município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o estacionamento do local em frente ao ‘Ganha Tempo’ é feito em forma de calçada ecológica, sendo basicamente de blocos de concreto e grama como consta em fotos em anexo, sendo assim não apresenta o calçamento adequado para a locomoção de pessoas que necessitam ir ao ‘Ganha Tempo’, que fazem uso de cadeiras de rodas, andadores e bengalas;

Considerando que o Brasil vem transformando sua vida social no sentido da igualdade e da inclusão há cerca de 30 anos, sendo que neste período foram aprovadas leis importantes para igualar e incluir as pessoas portadoras de deficiência às demais, integrando-as à sociedade;

Considerando que nesse contexto, a Administração Pública passou a ser responsável pela adoção de medidas que viabilizem os direitos assegurados aos portadores de deficiência, especialmente o exercício do direito à família, a convivência familiar e comunitária, conforme dispõe art. 6º, V, da Lei Federal nº 13.146/15;

Considerando que é obrigação do município garantir mobilidade com acessibilidade para toda população, sendo este um direito previsto na constituição e deve ser para todos, portanto faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Sorriso elabore um projeto de acessibilidade para o estacionamento prioritário do ‘Ganha Tempo’;

Dessa forma contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda estas solicitações o mais breve possível.



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"*

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2020.



**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB



**BRUNO DELGADO**  
Vereador PL




**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PL



**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB



**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB



**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PTB



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

